

**CNPJ:** 01.612.812/0001-50  
**RUA VERÔNICA SCHEID,1008**  
**C.E.P:** 89982-000 - São Bernardino - SC

**Processo Administrativo:** 77/2022  
**Processo de Licitação:** 77/2022  
**Data do Processo:** 14/06/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS QUE CONSISTE NO ARRENDAMENTO DE DUAS ÁREAS DE TERRA PARA FINS AGRÍCOLAS, UMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18.030 M2, E OUTRA 4.031 M2, AMBAS LOCALIZADA NA LINHA SÃO PEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO, CHÁCARA Nº 12, SOB MATRÍCULA Nº 1.559 CRI CAMPO-ERÊ/SC. TAL CONCESSÃO TORNA-SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÕES E INTERESSE DE EXPLORAR DIRETAMENTE.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 96/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 2 de Agosto de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 217/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 77/2022, Licitação nº. 3/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANDERSON MARCOS KRINDGES

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO As 09:15 (nove e quinze) horas do 02 de agosto do ano de dois mil e vinte dois (02/08/2022), , reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 217/2022 para julgar o Processo Licitatório n.77/2022 referente ao Edital modalidade Concorrência n03/2022, cujo objetivo consiste na CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS QUE CONSISTE NO ARRENDAMENTO DE DUAS ÁREAS DE TERRA PARA FINS AGRÍCOLAS, UMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18.030 M2, E OUTRA 4.031 M2, AMBAS LOCALIZADA NA LINHA SÃO PEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO, CHÁCARA Nº 12, SOB MATRÍCULA Nº 1.559 CRI CAMPO-ERÊ/SC. TAL CONCESSÃO TORNA-SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÕES E INTERESSE DE EXPLORAR DIRETAMENTE. Sendo a Comissão presente nesta data por, Debora Paula Bittencourt Krindges, Luiz Carlos Negri, Lucas Ceni e Juliano da Silva A presidente Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges presidiu a reunião de julgamento, acudiu ao certame o seguinte proponente, ANDERSON MARCOS KRINDGES Registra que de acordo com o item 4.1 do Edital - Poderão apresentar-se à licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para a execução de seu objeto, onde constatou-se que o participante é pessoa física. Inicialmente foi assinado a lista de presença pelo participante e em seguida foi aberto o envelope de documentação do proponente, cujo documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e proponente, o proponente apresentou documentação conforme exigia o edital, sendo assim foi habilitado a participar da próxima fase. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, o representante legal presente no ato da sessão, desistiu do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscrevem a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope de proposta. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação, sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e o respectivo proponente presente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 3/2022 - CC**

Processo Administrativo: 77/2022  
Processo de Licitação: 77/2022  
Data do Processo: 14/06/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 2 de Agosto de 2022

**COMISSÃO:**

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LUCAS CENI - ..... - MEMBRO  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - MEMBRO  
JULIANO DA SILVA - ..... - SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANDERSON MARCOS KRINDGES - ..... - Representante